

policial.
Dessa forma, com fundamento no art. 25, § 1.º, inciso I, da Resolução n.º 006/2015-CSMP, indefiro a instauração de procedimento de investigação criminal e determino o arquivamento da presente Notícia de Fato.
Cientifique-se por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, conforme determina o art. 18, § 3.º, da Resolução n.º 006/2015-CSMP.
Comunique-se à Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Ao apoio, para as providências de praxe.
Manaus, 02 de junho de 2025.
Rogério Marques Santos
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2025/CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso V, do Ato PGJ n.º 008/2024, de 09 de janeiro de 2024, e com fundamento no Ato PGJ n.º 217/2024, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO a avença firmada entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.615.848/0001-28, através da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 19.2025.SCOMS.1544765.2024.029666, resultante do processo de Dispensa de Licitação 90002/2025, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para a confecção do material personalizado "Guia Básico de Atuação Ministerial-2ª Edição", para utilização pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, componente do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação constante do DESPACHO Nº 0 368.2025.01AJ-SUBADM (doc. n.º 1630560), exarado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR, no sentido da instauração de processo de apuração de responsabilidade;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos processos SEI n.º 2024.029666 e n.º 2025.010554.

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 11/1993, de 17 de dezembro de 1993, bem como nos arts. 115, 118, 119, 120, 121, 137, 138, 139, 155 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021, aplicáveis à espécie; e

CONSIDERANDO, por fim, a possibilidade de aplicação de sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das penalidades previstas na sobredita avença administrativa, bem como das demais cominações legais;

RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo de Responsabilização Administrativa n.º 10/2025/CPL, a ser conduzido por este Colegiado, com a finalidade de apurar a eventual responsabilidade da empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP - CNPJ: 17.615.848/0001-28, notadamente em razão de supostas falhas na execução do serviço constante da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº

19.2025.SCOMS.1544765.2024.029666 e NOTA DE EMPENHO 2025NE0000231.2025.DOF/DOF (1544723), decorrentes do processo de Dispensa de Licitação 90002/2025;

II – DETERMINAR a NOTIFICAÇÃO da sobredita empresa acerca dos fatos noticiados no presente processo para que, querendo, apresente defesa escrita e especifique as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, em conformidade com art. 157 da Lei Federal n.º 14.133/2021, combinado com o art. 13 do Ato PGJ n.º 217/2024;

III - DETERMINAR a realização das anotações de praxe, assinalando-se o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão deste procedimento, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do art. 12 do Ato PGJ n.º 217/2024, de 1º de julho de 2024;

IV - DESIGNAR a servidora KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE, Agente de Apoio - Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 09 de junho de 2025.

Sarah Madalena Barbosa Cortes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 7.2025.CPL.1634911.2025.000372

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.2025.CPL.1634909.2025.000372

DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94.004/2025-CPL/MP/PGJ/SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Ao segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para formação de ata de registro de preços eventual aquisição de materiais para impressão e outros suprimentos de informática (voltado ao grupo de material de processamento de dados), a fim de garantir o atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos das propostas de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 95 da Lei n.º 14.133/21, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10.2025.CPL.1634909.2025.000372

I. Eis os itens registrados em favor do Fornecedor:

JLZ SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 33.822.326/0001-53

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maíra Perdeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Délia Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Laura Ferreira
Márlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Kárlia Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrínio
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma

GRUPO 01 (Itens 01 a 07)

ITEM 1 - TONER, IMPRESSÃO, modelo 78C40KE, cor preto.

Quantidade registrada: 05 unidades
 Marca/Modelo: LEXMARK CX522ade
 Valor Unitário do Item: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ITEM 2 - TONER, IMPRESSÃO, modelo 78C40YE, cor amarelo.

Quantidade registrada: 05 unidades
 Marca/Modelo: LEXMARK CX522ade
 Valor Unitário do Item: R\$ 509,50 (quinhentos e nove reais e cinquenta centavos)

ITEM 3 - TONER IMPRESSÃO, modelo 78C40CE, cor ciano.

Quantidade registrada: 05 unidades
 Marca/Modelo: LEXMARK CX522ade
 Valor Unitário do Item: R\$ 568,90 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)

ITEM 4 - TONER, IMPRESSÃO, modelo 78C40ME, cor magenta.

Quantidade registrada: 05 unidades
 Marca/Modelo: LEXMARK CX522ade
 Valor Unitário do Item: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)

ITEM 5 - UNIDADE, IMAGEM, em 4 cores, modelo 78C0Z50.

Quantidade registrada: 02 unidades
 Marca/Modelo: LEXMARK CX522ade
 Valor Unitário do Item: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ITEM 6 - UNIDADE, IMAGEM, cor preta, modelo 78C0Z10.

Quantidade registrada: 02 unidades
 Marca/Modelo: LEXMARK CX522ade
 Valor Unitário do Item: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

ITEM 7 - RECIPIENTE DE RESÍDUOS PARA LEXMARK, modelo 78C0W00.

Quantidade registrada: 10 unidades
 Marca/Modelo: LEXMARK CX522ade
 Valor Unitário do Item: R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais)

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(A) Ordenador(a) de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01.2025.SAL.1533728.2025.000372 para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 Ordenador de Despesas

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 77/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, XVIII c/c Art. 39, § 3º, da Constituição; art. 65, III, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; Arts. 1º e 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentada pelo Ato PGJ n.º 228/2008; e que ampara a concessão de Licença Maternidade, a que fazem jus as servidoras deste Ministério Público;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2025.007342.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VIVIANE MARTINS AMORIM DE FREITAS, AGENTE TÉCNICO - JURÍDICO, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 01.05.2025 a 27.10.2025, nos termos do art. 1.º da Lei Ordinária n.º 2.885, de 27.04.2004, alterado pela Lei Ordinária n.º 3.557, de 07.10.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, na data de assinatura eletrônica.

Republikado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 85/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2025.010237 e Laudo Médico n.º 307444/2025, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 5 (cinco) dias, no período de 05.05.2025 à 09.05.2025, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, AGENTE DE APOIO - ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus-AM, na data de assinatura eletrônica.

PORTARIA Nº 86/2025/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2025.008979 e

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
 Leda Mara Nascimento Albuquerque
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
 André Virgílio Belota Seffair
 Corregedora-Geral do Ministério Público:
 Silvana Nobre de Lima Cabral
 Secretária-Geral do Ministério Público:
 Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
 Elvys de Paula Freitas
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maíra Pordeus e Silva
 Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
 Suzete Maria dos Santos
 Nilda Silva de Sousa
 Dalila Olívia Vieira Alves Ferreira
 Jorge Michel Ayres Martins
 Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
 Marco Aurélio Lisiotto

Câmaras Criminais
 Carlos Léllo Launa Ferreira
 Marlene Franco da Silva
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Sarah Pirangy de Souza
 Aguielo Balbi Júnior
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Adelson Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
 Karla Fregapani Leite
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 José Bernardo Ferreira Júnior
 Neyde Regina Demóstenes Trindade
 Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque
 (Presidente)
 Silvana Nobre de Lima Cabral
 Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
 Adelson Albuquerque Matos
 Elvys de Paula Freitas
 Jorge Michel Ayres Martins
 Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma